INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja **destinada motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias realizar as visitas aos pacientes e irem até locais para identificar e eliminar focos de proliferação de mosquitos e outros vetores .**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações, pois facilita as visitas domiciliares. O objetivo é oferecer uma alternativa de transporte de baixo custo, já que os Agentes precisam se deslocar constantemente até os pacientes e irem até locais para identificar e eliminar focos de proliferação de mosquitos e outros vetores.

Esses profissionais desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças em nossas comunidades. Eles são a linha de frente no enfrentamento de epidemias e na promoção da saúde pública, realizando visitas domiciliares, orientações e campanhas de conscientização.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 09:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6707c225600b8.

Essas motocicletas trariam acesso a áreas remotas, mais agilidades nas visitas, redução de custos, facilitação da logística e valorização dos profissionais.

A implementação de um programa que forneça motocicletas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias é uma medida estratégica que pode impactar positivamente a saúde pública.

Ao garantir que esses profissionais tenham as ferramentas adequadas para realizar seu trabalho, estamos investindo na saúde da população, promovendo a prevenção de doenças e reforçando a importância da atuação dos agentes de saúde em nossas comunidades.

Além disso, o Congresso Nacional aprovou um projeto que prevê o pagamento de indenização para os agentes de saúde e de combate às endemias que usam veículo próprio para trabalhar.

Portanto, por esse motivo dentre diversos outros, se faz necessário essa solicitação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de outubro, de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
10/10/2024 09:01:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 09:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6707c225600b8.